

354
TMS

INDICAÇÃO Nº ____/2025 - CMPG

SUELI SILVA DE SOUZA, Vereadora, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís, a implantação de uma Sala Lilás nas dependências do 7º Batalhão da Polícia Militar, no município de Porto Grande.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista a importância de oferecer um ambiente acolhedor e humanizado para o atendimento de mulheres vítimas de violência. A criação da Sala Lilás no 7º Batalhão da Polícia Militar em Porto Grande proporcionará um espaço específico, com atendimento qualificado, sigiloso e sensível, reforçando a rede de proteção às mulheres e a efetivação da Lei Maria da Penha no âmbito local.

Nestes termos,
pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 08 de agosto de 2025.

Sueli Silva de Souza
Vereadora – PDT

